

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE – GO.

Ata de número um mil quatrocentos quarenta e um (1441) da Câmara Municipal de Campinorte – aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/01/2022). Exatamente às dezenove horas em sua sede situada na Avenida Bernardo Sayao nº 2001, setor mansões. Nos ditames da Legislação em vigor, a Câmara Municipal, reuniu-se em Sessão extraordinária. Conferidas assinaturas feitas no livro de registro, ficou confirmadas as presenças dos seguintes Vereadores: **Italio Fernandes da Silva Nunes Presidente, comigo Amarildo Pimenta Novaes 1º secretário, Murilo Matheus da Silva, Julimar Caetano da Silva, Clebio Moraes dos Santos e deixou de comparecer os vereadores: Roberto Carlos Manduca, Josemar Ferreira Xavier, Cezamar Correia Oliveira e Silvanio Manduca.** Com este resultado ficou confirmada a presença da maioria dos vereadores. Então o Presidente sobre a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou o 1º secretário para fazer a leitura do texto Bíblico e a oração de costume, Logo após o Presidente iniciou-se com o expediente, leitura resumida das matérias do dia, em seguida o Presidente deu início a ordem do dia: Então o presidente pediu ao 1º secretário para que lesse a MENSAGEM DE VETO TOTAL ao texto do AUTOGRAFO DE LEI 036/2021, de 10 de dezembro 2021. Após a leitura o mesmo foi encaminhado para CCJR, onde foi recebido pelo Presidente da comissão o vereador Clebio Moraes dos Santos. Ao termino da ordem do dia o Presidente abriu espaço a todos os vereadores, para que eles fizessem seus agradecimentos e considerações finais, todos os vereadores presentes incluindo o Presidente agradeceram em 1º lugar a Deus por mais um dia de trabalho realizado nesta Egrégia Casa de Lei, em seguida agradeceram a presença de todos os visitantes e convidou todos para assistir os trabalhos da próxima Sessão da Câmara Municipal, nada mais, o Presidente usando de suas atribuições legais declarou a Sessão encerrada eu, AMARILDO PIMENTA NOVAES, 1º Secretário digitei a presente ata, que depois de lida, e aprovada será assinada por todos os vereadores Presentes, em vista todos confirmam que estão em pleno acordo com a ata digitada, para que surta o efeito como documento original e legal que posteriormente será registrada no livro de ata da Câmara Municipal de Campinorte-GO. Sala das Sessões aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/01/2022). Segue as assinaturas.

APROVADO

Em 20 de 01 de 2022
Presidente
1º Secretário